PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2012

"Aprova as contas do Município de Careaçu, referente ao exercício de 2010 e dá outras providências"

Autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

A Câmara Municipal de Careaçu, MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e seu Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Careaçu, MG, referente ao exercício de 2010;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2012.

José Alberto Azevedo Soares
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças Públicas

José Chamir de Oliveira
Relator da Comissão Orçamento e Finanças Públicas

Sidney Souza Silva (Coquinho)
Membro da Comissão Orçamento e Finanças Públicas

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a esta subscrevem membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas vem na forma regimental apresentar o incluso Projeto de Resolução que ***"Aprova as contas do Município de Careaçu, referente ao exercício de 2010 e dá outras providências"*** apresentando para tanto a seguinte justificativa.

JUSTIFICATIVA:

Após análise das contas do exercício financeiro de 2010 e a Aprovação prévia do TCEMG, entendemos por correta a Aprovação das referidas contas, que somente se tornará efetiva com a aprovação da presente Resolução.

Careaçu, 05 de Março de 2012.

José Alberto Azevedo Soares
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças Públicas

José Chamir de Oliveira
Relator da Comissão Orçamento e Finanças Públicas

Sidney Souza Silva (Coquinho)
Membro da Comissão Orçamento e Finanças Públicas